

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/2026

DE RETIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul na Edição de 18/12/2025, resolve:

1. **RETIFICAR** os itens que seguem:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.7.2 Aos candidatos doadores de Sangue, amparados pela Lei Estadual nº 2887, de **21 de setembro de 2004**.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA INDÍGENAS

7.6 Para concorrer às vagas reservadas o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, preenchendo a autodeclaração de que é indígena, conforme quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e anexar, alternativamente, pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e regulamentado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por meio da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002;
- II. Registro Administrativo de Casamento de Índio;
- III. Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- IV. Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;
- V. Declaração assinada por 3 (três) lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança.

2. **INFORMAR** aos **candidatos autodeclarados indígenas**, que devido a retificação do item 7.6 do Edital de Abertura, os candidatos poderão realizar sua inscrição no prazo de **11/02 a 15/02/2026**, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

3. Em razão da alteração do item 7.6 do edital inaugural supramencionado, as atividades seguirão o cronograma específico abaixo para atendimento dos candidatos autodeclarados indígenas que atenderem ao referido item.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

Evento	Datas Previstas
Período das Inscrições (exclusivamente via internet) aos CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS	11/02/2026 a 15/02/2026
Período da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via internet). - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS	11/02/2026 a 15/02/2026
Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência. - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS.	15/02/2026
Divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, no site da Fundação Carlos Chagas. - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS.	20/02/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS.	23/02/2026 a 24/02/2026
Divulgação dos requerimentos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos, no site da Fundação Carlos Chagas. - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS.	26/02/2026
Último dia para gerar e pagar o boleto referente ao valor da inscrição. - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS.	27/02/2026
Divulgação das solicitações deferidas quanto às condições específicas e às vagas reservadas (pessoas com deficiência, negros e indígenas) no site da Fundação Carlos Chagas. - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS.	05/03/2026
Prazo para interposição de recursos quanto às vagas reservadas e solicitações específicas. - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS.	06/03/2026 a 09/03/2026
Divulgação das respostas dos recursos das solicitações deferidas quanto às condições específicas e às vagas reservadas AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS no site da Fundação Carlos Chagas.	11/03/2026
Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva e envio do Cartão Informativo. – PARA TODOS OS CANDIDATOS	19/03/2026
Aplicação da Prova Objetiva. – PARA TODOS OS CANDIDATOS.	29/03/2026

4. Os candidatos que já se inscreveram como autodeclarados indígenas no período de **12/01 a 02/02/2026** terão os respectivos documentos enviados analisados nos termos do item 7.6, ora retificado, não sendo necessário novo procedimento de inscrição.

Os demais itens e datas do referido Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2026

Dra. MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora